



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 333/2011 ó PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (REMIFENTANILA 2MG E ABATACEPTE 250MG) E MATERIAIS MEDICOS, (KIT COM BALÃO PARA NEURALGIA DO TRIGÊMIO, BANDAGENS E CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA).

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: BIOTEC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 05.896.491/0001-14, nos itens 03 e 04, com valor total de R\$ 24.252,00; ELFA MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 09.053.134/0001-45, no item 02, com valor total de R\$ 12.846,42; e CIRURGICA FERREIRA LTDA- ME, sob o CNPJ nº 70.184.403/0001-13, no item 05, no valor total de R\$ 21.400,00, perfazendo o valor global de R\$ 58.498,42 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinaturas dos instrumentos de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro fracassado o item 01 por apresentar-se acima da cotação de mercado.

João Pessoa, 14 de novembro de 2011.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde